



POLÍCIA FEDERAL

Av. Walter Ananias, nº 705 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-06
Telefone: (82) 3216-6767 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 03/2020/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.008325/2018-76

TERMO ADITIVO Nº 03/2020- SR/PF/AL
CONTRATO Nº 03/2019 - SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.008325/2018-76
PROCESSO Nº 08230.001747/2020-35

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO MEDIANTE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 11.163/DG/PF, de 15 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 013 em 20/01/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas Substituto nº 11.290/DG/PF, de 27 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 019 em 28/01/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, CNPJ: 09.676.022/0001-40 com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.008325/2018-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a revisão contratual do contrato original, tendo em vista a edição da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, que trata da

extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a presente revisão, o valor mensal do contrato passará a ser o de R\$ 54.768,56 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) até 16/05/2020, final da vigência do ajuste, perfazendo o valor total de **R\$ 244.632,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99L00AG20

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 3/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76 e 08230.001747/2020-35.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 10 de julho de 2020.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AL Substituto

DOMINGOS SAVIO DA SILVA
BRAGA:10425454487

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO DA SILVA
BRAGA:10425454487
Dados: 2020.08.28 16:45:44 -03'00'

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA

Representante da Empresa
Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco **EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

Rosângela Assis
NOME: *Rosângela Maria da Silva Assis*
CPF: *040.489.814-98*

Natália Mayra Pereira
NOME: *NATALIA MAYRA PEREIRA*
CPF: *066.274.694-56*



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 10/07/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/07/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15322233**
e o código CRC **ABEA031B**.